



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2011

Eu, Ronaldo de Andréa, Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, no exercício de minhas prerrogativas regimentais, após recebimento, pela maioria absoluta dos membros desta Casa de Leis, da denúncia apresentada pelo cidadão Antonio Aparecido Rodrigues contra o Vereador VALDECI FERREIRA DOS REIS, por infração político-administrativa, considerando a gravidade dos fatos relatados em referida REPRESENTAÇÃO, que vem acompanhada de documento (cheque emitido em favor do próprio representado sem correspondência com gastos públicos) DECRETO, com base no Artigo 76, Parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara de Nioaque-MS, o afastamento do denunciado, Senhor Vereador Valdeci Ferreira dos Reis, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a conta desta data, afastamento o qual será reduzido ao prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão Processante, se este ocorrer antes do prazo de 90 dias.

PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 21 de março de 2011

*VER. RONALDO DE ANDRÉA
Presidente do Poder Legislativo*